



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

## MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

### AVISO

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro 2013 e sessão da Assembleia Municipal do dia 19 Dezembro de 2013, irá proceder-se à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão Municipal de Ação Social e Cultural.

Nos termos seguintes:

1 - Área de atuação do cargo - O lugar a prover destina-se à Divisão Municipal de Ação Social e Cultural, cujas competências e áreas de atividade se encontram descritas nos artigos 6.º e 41.º a 46.º da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 54, de 18 de março de 2013, conjugado com as competências descritas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

2 - Requisitos formais de provimento - Os candidatos devem ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, possuir licenciatura e pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 - Habilitações literárias exigidas - Licenciatura em área Social ou Educacional.

4 - Perfil exigido - Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência comprovada em funções autárquicas na área social e cultural.

5 - Remuneração - A remuneração mensal é de € 2.613,84, acrescida dos suplementos em vigor.

6 - Métodos de seleção - A seleção será efetuada mediante:

- Avaliação Curricular (discussão curricular) - visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto), formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos e outras ações relacionadas com o exercício do cargo a que concorre) e avaliação de desempenho;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

- Entrevista Pública de Seleção - visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, nomeadamente: expressão e fluência verbais, interesse e motivação pela função, capacidade de liderança e de coordenação, capacidade de iniciativa e organização, capacidade de argumentação e de afirmação, a apetência para o exercício da função e sentido de responsabilidade.

### **7 - Composição do Júri:**

- Presidente - Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, licenciada, Chefe da Divisão Municipal Administrativa do Município de Salvaterra de Magos;
- 1.<sup>a</sup> Vogal efetiva - Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, licenciada, Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social do Município de Coruche;
- 2.<sup>a</sup> Vogal efetiva - Maria Elisabete Caniço Castelo da Cunha Filipe, licenciada, Chefe da Divisão de Acção Social e Saúde do Município de Santarém;
- Vogal suplente - Aurélio dos Santos Ferreira, engenheiro civil, Chefe da Divisão Municipal de Obras Municipais e Serviços Urbanos do Município de Salvaterra de Magos.

8 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante o horário de funcionamento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do anúncio na Bolsa de Emprego Público, ou enviadas por correio registado até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, em suporte papel, mediante Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, de onde constem os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, residência e telefone de contacto), habilitações literárias e situação profissional em que se encontra.

8.1 - Este requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos legais (certificado de habilitações e declaração autenticada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença onde constem os elementos relativos à natureza do vínculo, carreira, tempo de serviço e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado atualmente);
- c) Cópia dos documentos de identificação (BI e cartão de identificação fiscal ou cartão do cidadão).

8.2 - O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a exclusão da candidatura.

9 - Forma do processo - Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no número 13 do artigo 21.º da Lei 2/2004, a audiência dos interessados.

10 - Para mais informações ou esclarecimentos os interessados podem dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita na Praça da República n.º 1, 2120-072 Salvaterra de Magos ou contactar através do telefone 263509500, consultar o aviso n.º 2463/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, - N.º 47, de 7 de março de 2014 e ainda a oferta publicada na Bolsa de Emprego Público – OE 201403/0035, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). e o sítio da Câmara Municipal em [www.cm-salvaterrademagos.pt](http://www.cm-salvaterrademagos.pt).

Município de Salvaterra de Magos, 7 de Março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)